



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Rua Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Bairro Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413
Telefone: 51 92840976 - www.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@alvorada.ifrs.edu.br

PORTARIA Nº 126, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria nº 683/2017-IFRS, resolve, publicado no D.O.U. de 26/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 024 de 03 de abril de 2017, que define a composição da Comissão Permanente de Processo de Ingresso Discente (COPERSE) do Campus Alvorada, passando atender a Política de Ingresso Discente, passando a vigorar com os seguintes membros:

Servidor (a)	SIAPE	Representação	
Adriana Silva Martins	2233241	Comunicação	(Presidente)
Ana Paula Gemelli	2309437	Desenvolvimento Institucional	
Ademilde Irene Petzold Prado	1995996	Assistência Estudantil	
Gizele Bene Zanini	1500600	Registros Escolares	
Liliane Costa Birnfeld	2338398	Ensino	
Vinícius Rosa Seus	2323764	Tecnologia da Informação	
Caroline de Castro Pires	2333281	-	
Claudia Cristina Ludwig dos Santos	2156521	-	
Maria Cristina Viana Laguna	1179344	-	
Guilherme Brandt de Oliveira	1822731	-	
Ivan Fabrício Braum Einhardt	1022919	-	
Maurício Tavares Pereira	1267435	-	
Neudy Alexandro Demichei	1756949	-	
Sabrina Chapuis de Andrade	2343580	-	

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos a contar de 12 de setembro de 2017.

Alvorada, 25 de setembro de 2017.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS - Campus Alvorada
Portaria 683/2017-IFRS

*O original desta portaria, com assinatura, encontra-se arquivado no Gabinete da Direção Geral.